



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 293, DE 15 DE OUTUBRO DE 2001.

28/10 à 01/10/01
Publicado no Jornal O Grito
Edição n.º 518 Fls. _____
Funcionário _____

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

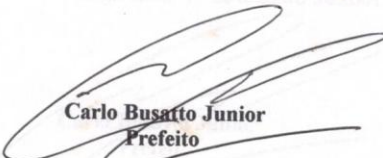
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º- Fica denominada “**RUA AMÉLIA FERREIRA PIMENTEL**”, a antiga Rua conhecida como “Rua I”, que se inicia na Rua Z, em Conceição de Jacareí, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de outubro de 2001.


Carlo Busatto Junior
Prefeito